LEI Nº 1.679/2006
Dispõe sobre a denominação de via pública do Distrito de Acioli.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada **Rua Caetano Rosa** a rua do Distrito de Acioli, que se inicia na Rua Felipe Raizer, indo até a Praça Hilton Moura.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 03 de janeiro de 2006.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 03 de janeiro de 2006.

Giuliana Cometti Pessotti
Chefe de Gabinete Interina